PORTARIA Nº 4.905, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Altera data de Ponto Facultativo no caso que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em lei, considerando o Decreto nº 5.513, de 01 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º O ponto facultativo previsto no calendário municipal para o dia 28 de outubro de 2021, Dia Comemorativo do Servidor Público Municipal, fica transferido para o dia 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Timóteo do dia 1º de novembro de 2021, em virtude do Dia de Finados (02 de novembro de 2021).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 22 de outubro de 2021

LUIZ PERDIGÃO
PRESIDENTE